



aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA DE CASSIA FERREIRA E SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 063721-1, com proventos de **R\$ 1.530,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.02.09

PORTARIA - **RE SOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CÉLIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054636-4, com proventos de **R\$ 1.353,55 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.02.09

PORTARIA - **RE SOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LETICIA DE ARAÚJO MORAES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058912-8, com os proventos de **R\$ 638,08 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.02.09

PORTARIA - **RE SOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LAURINDO ALVES PAIXÃO NETO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049897-1, com proventos de **R\$ 1.579,54 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.02.09

PORTARIA - **RE SOLVE**, de conformidade com o Art. 3º, da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ELZA VITOR DA SILVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 027051-2, com proventos de **R\$ 1.871,35 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAL E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.02.09

PORTARIA - **RE SOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO CARMO ALENCAR CAMPELO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059471-7, com os proventos de **R\$ 1.392,04 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.02.09

PORTARIA - **RE SOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/2003, a **MARIA CANDIDA LIMA BANDEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048212-9, com proventos de **R\$ 1.330,46 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.02.09

PORTARIA - **RE SOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ANTONIA RIBEIRO PAIVA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074351-8, com proventos de **R\$ 342,56 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.02.09

PORTARIA - **RE SOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELZA FEITOSA DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068280-2, com proventos de **R\$ 1.353,55 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.02.09

PORTARIA - **RE SOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/2003 e Art. 2º da EC nº 47/2005, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IRENE DA LUZ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057302-7, com proventos de **R\$ 1.817,69 (HUM MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.02.09

PORTARIA - **RE SOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **RAIMUNDO CASTRO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050930-2, com proventos de **R\$ 361,47 (TREZENTOS E SESENTA E UM REAL E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.02.09

PORTARIA - **RE SOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **TEREZA ANCHIETA CAMPELO**, ocupante do cargo